



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 1 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Compensação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 22

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 24
Legislação 25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 2 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Compensação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 352/25

Objeto: Revisão de área edificada/Compensação de Valor

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ HENRIQUE KOGA**, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público a **COMPENSAÇÃO** do valor pago, uma vez que restou configurado equívoco no cálculo, em razão da inexistência de área edificada no imóvel, relativo aos exercícios de 2020 a 2025, inscrição imobiliária nº 920625.86.0413.01.0 (18326), nos termos dos artigos 165 e 166 da LCM nº 008/2009.

Cajati (SP), 25 de Março de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74A7-2A58-A2E0-944A> e informe o código 74A7-2A58-A2E0-944A

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 3 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A7-2A58-A2E0-944A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 26/03/2025 12:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74A7-2A58-A2E0-944A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 4 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 80/ 2025 1DOC
CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 3/ 2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS
Vila Antunes, situada na Rua Antártica, nº 229 – Bairro Vila Antunes –
Cajati/ SP, Convênio com o Ministério de Saúde - Proposta nº
13833213/ 0001-23001.**

Ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 3/ 2025 que no dia 27/03/2025 às 14:00 horas estará reaberto o procedimento para retomada do procedimento dos itens e demais fases processuais.

Cajati/ SP, 26 de março de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratações**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCB0-0AE0-0B9E-9295> e informe o código CCB0-0AE0-0B9E-9295



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 5 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCB0-0AE0-0B9E-9295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/03/2025 11:13:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCB0-0AE0-0B9E-9295>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 6 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 070/2025 PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Aquisição de aparelhos de acessibilidade como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, bengalas e muletas, para as pessoas com necessidades específicas ou reduzidas que necessitem de acessibilidade no Município de Cajati - SP atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Conforme disposto no item 8.5 do edital, devido ao prazo de análise dos documentos de habilitação, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/03/2025 às 10:00 horas.

Cajati/SP, 26 de março de 2025.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB8B-F1C4-1895-D00C>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 7 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB8B-F1C4-1895-DA0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 26/03/2025
14:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB8B-F1C4-1895-DA0C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 8 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025 1DOC CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 27/03/2025 à 10/04/2025 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 26 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4263-0DC9-A1FF-5323> e informe o código 4263-0DC9-A1FF-5323



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 9 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4263-0DC9-A1FF-5323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/03/2025 15:26:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4263-0DC9-A1FF-5323>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 10 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa para executar o serviço de poda e remoção de árvores das áreas rurais e urbanas do Município de Cajati - SP.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 014/2025 que no dia 27/03/2025 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 26 de março de 2025

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/581EA105558B-5DF5> e informe o código 581EA105558B-5DF5



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 11 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581E-A105-558B-5DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/03/2025 16:26:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/581E-A105-558B-5DF5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 12 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 556/ 25

Cajati/ SP, 25 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 26/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 225/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Contratação de empresa para compra de tubos de concreto para uso em reparos emergenciais dentro do Município de Cajati - SP, através Sistema de Registro de Preços**, sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa;
- Leandro de Moraes; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 25 de março de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E46B-D8F0-B99A-1BAE> e informe o código E46B-D8F0-B99A-1BAE



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 13 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E46B-D8F0-B99A-1BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/03/2025 17:17:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/03/2025 09:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E46B-D8F0-B99A-1BAE>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, para fins de **contratação emergencial e por prazo determinado com aproveitamento de candidatos classificados no Concurso Público nº 002/2023**, através do **Processo Seletivo nº 004/2025**, o candidato abaixo relacionado, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Lista Geral)

ORD. CLASS.	NOME
03º	LÚCIA APARECIDA SBRISSE

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 26 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966> e informe o código E356-A9C9-CC54-7966





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 15 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 006/25



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA por meio deste Edital a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO COM APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 A PARTIR DOS CANDIDATOS AINDA NÃO CONVOCADOS**, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento das vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O APROVEITAMENTO DE VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de contratação imediata para o emprego público de **ENFERMEIRO**.

1.2. Entende-se por aproveitamento de vagas a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2023.

1.3. As contratações ora de caráter emergencial, decorre do excepcional interesse público em substituir servidores que estejam em afastamentos legais (servidores afastados pelo INSS, Aposentadorias por Invalidez, Licença Maternidade).

1.4. Como forma de garantir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, da moralidade e publicidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de concurso público para essas contratações, garantindo-se desta forma, a competitividade e imparcialidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público.

1.5. Se na vigência do contrato por prazo determinado o candidato contratado venha a ser convocado para assumir o mesmo cargo pelo concurso público, aceitando-o, será convocado o próximo candidato da lista em sua substituição pelo prazo remanescente do processo seletivo.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.11doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966> e informe o código E356-A9C9-CC54-7966

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 16 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/25

1.6. O candidato que assumir a vaga temporariamente pelo Processo Seletivo **não perderá o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público**, sendo-lhe facultado assumir ou não a vaga na modalidade temporária.

2 – DOS PRAZOS

2.1. A Contratação Temporária de **ENFERMEIRO** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período.

2.2. O Processo Seletivo terá validade de **01 ano**, improrrogável, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no *sítio* da Prefeitura do Município de Cajati/SP (www.cajati.sp.gov.br).

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E VAGAS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de aproveitamento da lista de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

3.2. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
ENFERMEIRO	02	64A	R\$ 6.170,18	40 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023

3.2.1 Além do salário base, os servidores admitidos terão direito ao valor do cartão alimentação no valor R\$ 730,00 (valor atualizado até a data de publicação do edital).

3.2.2. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para esta contratação em caráter excepcional, dar-se-á no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2025, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do sítio: www.cajati.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966> e informe o código E356-A9C9-CC54-7966

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422

Ano 2025

Página 17 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/25

4 - DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados pelo Concurso Público nº 001/2023 serão convocados nos empregos públicos conforme descritos na Tabela no item 3.2., para tomar posse da contratação temporária em caráter excepcional.

4.2. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

4.3. Quando convocado para a contratação o candidato terá **02** (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, e após realizar o exame admissional deverá se apresentar imediatamente na Divisão de Gestão de Pessoas.

4.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga para o processo seletivo, não cabendo recurso; sem qualquer prejuízo de sua vaga na classificação do Concurso Público.

4.5. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
- i) Certidão emitida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público afirmando que não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do serviço público;
- j) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Divisão de Saúde Ocupacional de Cajati/SP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- m) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
- n) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Certidão de antecedentes criminais.

5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparéncia, instituiu-se uma Comissão Organizadora, através da Portaria nº 555/2025 de 25 de Março de 2025, conforme descrito abaixo:

- a) Membro: Oneida Franco Reis - Divisão de Gestão de Pessoas;
- b) Membro: João Marcos da Cunha Pereira - Divisão de Gestão de Pessoas;
- c) Membro: João Roberto Ribeiro Quintino - Divisão de Saúde
- d) Membro: Aline Nunes dos Santos – Departamento de Atenção em Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7986> e informe o código E356-A9C9-CC54-7986

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 4





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 18 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/25

6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail: inscricaoseletivo@cajati.sp.gov.br

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- Conter os dados pessoais acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e da sua classificação no Concurso Público nº 001/2023.

6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos a partir da lista de candidatos não convocados através do Concurso Público 001/2023.

7.2. O não comparecimento no dia, horário, local e prazo estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

7.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado; não perdendo o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público.

7.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego, mesmo que parcialmente. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente.

7.5. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 26 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 4

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7986> e informe o código E356-A9C9-CC54-7986





Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, para fins de **contratação emergencial e por prazo determinado com aproveitamento de candidatos classificados no Concurso Público nº 008/2024**, através do **Processo Seletivo nº 005/2025**, os candidatos abaixo relacionados, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ORD. CLASS.	NOME
03º	ELAIR DE SOUZA OLIVEIRA FABIÃO

Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 26 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966> e informe o código E356-A9C9-CC54-7966



Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 20 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, por tempo indeterminado, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 008/2024**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF PARAFUSO

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
01º	LUANA MENDES SANTANA	40.XXX.135-2
02º	JOÃO GUSTAVO LEMOS PEREIRA RIBEIRO	57.XXX.600-0
03º	ESTELA MUNIZ ROCHA	29.XXX.262

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF INHUGUVIRA

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
01º	ALINE RAMOS DAS NEVES MINAMI	40.XXX.436

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRO

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
01º	JAMILE CIANY SASSETI RIBEIRO	11.XXX.048-5

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
01º	ALLAN FELIPE LEMOS VIEIRA	48.XXX.702-5

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1idoc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 21 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação,
com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 26 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E356-A9C9-CC54-7966> e informe o código E356-A9C9-CC54-7966

Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 22 de 27

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECISÃO

Processo Administrativo nº 052/2025.

Ref.: Descumprimento de Regras do Edital

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA à Empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 25 de março de 2025

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal de Saúde.

DE ACORDO,

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC00-BB19-9C29-9D8F> e informe o código DC00-BB19-9C29-9D8F



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 23 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC0D-BB19-9C29-9D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 25/03/2025 16:18:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/03/2025 09:21:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC0D-BB19-9C29-9D8F>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 24 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO-
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2024

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para *"apurar as responsabilidades do servidor qualificado no 'caput' deste artigo que em tese teria praticado possíveis infrações durante o exercício de suas funções já apuradas por meio da Sindicância nº 008/2024, tudo conforme exposto no Memorando nº 9150/2024".*

Acolho o Parecer Jurídico, e determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 02 (DOIS) DIAS** ao Indiciado **J.C.D.S.G.**, pela afronta ao disposto no artigo 2^a, inciso I, III e 4º II, IV e IX da LC 25/2014.

Dê ciência aos Interessados. Publique-se. Transcorrido o prazo recursal e transitando em julgado o Procedimento, e encaminhe-se para as devidas anotações no Prontuário.

Cajati, 24 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.138, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTE CRIMINAL POR PROFESSORES E DEMAIS COLABORADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PRIVADAS E INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER:

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, acrescendo o art. 59-A à Lei nº 8.069/90 assim atualizado: "Art. 59-A As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses. Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores."

Considerando também que a nova lei tornou obrigatório a exigência das Certidões de Antecedentes a todos os professores, colaboradores, monitores, seguranças, enfim, todos e qualquer profissional que tenha contado direto ou indireto na escolas públicas e privadas:

DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatório a exigência de Certidões de Antecedentes Criminais a ser apresentada por todos os professores e demais colaboradores das escolas públicas e privadas do Município de Cajati, Instituições Sociais que desenvolvam atividades sociais, esportivas ou culturais com crianças ou adolescentes e que com eles mantenham contado direto ou indireto nas dependências das escolas ou instituições.

Art. 2º Essas certidões serão atualizadas periodicamente a cada 6 (seis) meses e mantidas no prontuário do(a) servidor(a) ou do(a) profissional pelas escolas e instituições sociais privadas.

Art. 3º Nas escolas públicas, o prazo para apresentação das certidões pelos servidores nas respectivas Secretarias em que estarão lotados será de **5 (cinco) dias úteis**, a contar das datas de solicitações a serem fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, e com comunicação prévia a todos as direções e servidores.

Parágrafo único. Nas escolas e instituições sociais privadas as datas de apresentação das certidões deverão coincidir com as mesmas consignadas pela rede pública municipal.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP

Assinado por 3 pessoas: CIRNEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01CB-E912-2247-F639> e informe o código 01CB-E912-2247-F639





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 26 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



DECRETO N° 2.138, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Art. 4º Constada qualquer anotação na certidão apresentada pelo(a) servidor(a), deverá ele(a) apresentar no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a certidão de objeto e pé relativa ao processo, se este já estiver em curso. Deixando de apresentar a certidão do prazo de **5 (cinco) dias** e não justificando o motivo da não apresentação feira, será comunicado à Secretaria Municipal de Educação que após a sua ciência, noticiará à Procuradoria Geral do Município para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar de nº 025/2014.

Art. 5º A não apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais nas datas e prazos assinados pela SEDUC e pelas Secretarias Municipais responsáveis pelas instituições Sociais que desenvolvem atividades sociais, esportivas ou culturais com crianças ou adolescentes, também implicará em instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nos termos tipificados na LC nº 025/2014.

Parágrafo único. Em caso de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, seguirá este o rito previsto na LC nº 025/2014, podendo, se necessário e fundamentadamente for, ser aplicada a suspensão preventiva prevista no art. 108 do mesmo Diploma Administrativo Normativo.

Art. 6º Nas escolas e instituições privadas a responsabilidade pela exigência e apresentação das certidões será exclusiva de sua direção, sob pena de não o fazendo ser-lhe suspenso o Alvará de Funcionamento após regular processo administrativo, com garantia do contraditório e ampla defesa

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Secretária Municipal de Educação

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 20 de março de 2025.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01CB-E912-2247-F639> e informe o código 01CB-E912-2247-F639

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2422
Ano 2025
Página 27 de 27

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Março de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CB-E912-2247-F639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 24/03/2025 10:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/03/2025 14:43:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 26/03/2025 14:53:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01CB-E912-2247-F639>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico